

APRESENTAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

O PROJETO NOTA QUE RENDE, é composta de ações multi canal de divulgação aberta ou restrita, marketing multinível, Plano de Premiação por indicação, Franquia Social, fomento de economia popular para geração de renda, incentivo às entidades do terceiro setor, para a capitalização e gestão de projetos, campanhas não política partidária, eventos e quaisquer outros meios legais de incentivo e de perfis da rede mundial de computadores para formação de banco de dados de inclusão e de uso exclusivo na rede de sustentabilidade incentivada em seus diversos níveis de parceria, cooperação e fomento e, marketing multinível (REDE DA SOLIDARIEDADE), em um modelo sustentável e de inclusão social e digital. O site e o aplicativo são autenticados e assegurados por um Certificado SSL. Assim estando ciente sobre o PROJETO NOTA QUE RENDE; você deverá ler atentamente os termos de uso, regras adicionais e privacidade, e ao se cadastrar e fazer uso tomar ciência obrigatória dos termos e regulamentos.



PAULO MARCIANO DE SOUZA LOPES
CEO
NOTA QUE RENDE



MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO DE INCENTIVO Á VIDA

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DO PORTAL E DO APLICATIVO

O PROJETO NOTA QUE RENDE tem entre seus valores a ética e a inovação. Por isso, faz uso de tecnologias avançadas para deixar a relação de seus usuários com o portal e o aplicativo sempre ágil, fácil e seguro.

Entretanto, quando o doador faz o download do aplicativo e/ou cadastra-se em nosso portal, inevitavelmente troca algumas informações com nosso sistema. Essas informações são referentes a sua privacidade. Diante disso, **O PROJETO NOTA QUE RENDE**, quer ser o mais transparente possível sobre os dados que recolhe do doador, como os utiliza e com quem compartilha. E, também sobre as opções que você, doador, tem para controlá-los, atualizá-los e acessá-los.

Pensando assim, **O PROJETO NOTA QUE RENDE** elaborou um documento que busca mostrar de maneira clara e objetiva como utiliza essas informações que você compartilha em nosso portal, aplicativo e ferramentas:

1. As informações que coletamos:

Qualquer dado informado pelo usuário, durante o cadastro, doação, resgate de bônus ou prêmios, uso da área de entretenimento, serão mantidos em nossos arquivos e nunca serão compartilhados com nenhum terceiro que não sejam parceiros devidamente autorizados, e para nenhum outro uso que não seja relacionado à operação do portal.

O PROJETO NOTA QUE RENDE, não irá compartilhar, alugar, vender ou emprestar informações de nossos usuários para nenhuma outra empresa, instituição ou associação não parceira.

Quando você doador acessa ou utiliza o PORTAL e/ou aplicativo **do PROJETO NOTA QUE RENDE**; reunimos e utilizamos as seguintes informações:

- a Informações fornecidas de forma voluntária;
- b Dados coletados automaticamente ao utilizar nossa plataforma;
- c Informações recebidas de terceiros, redes sociais e plataformas;

2. Informações fornecidas voluntariamente:

São aquelas informações, em geral pessoais, fornecidas por cadastros ou formulários;

É provável que você nos forneça conscientemente dados como:

- .a Nome;
- .b Endereço de e-mail;
- .c Telefone;
- .d Cadastro de Pessoa Física - CPF
- .e Demais informações pessoais que você opte por fornecer.

Ou seja, podemos coletar informações pessoais das quais o doador forneça por meio de nosso portal e/ou aplicativo. Exceto, é claro, senhas e informações de quando você estiver dentro de uma área em que fez login.

3. Dados fornecidos de forma automática quando você utiliza nossos serviços:

Quando você entra no portal e/ou aplicativo **do PROJETO NOTA QUE RENDE**, seu dispositivo eletrônico nos fornece automaticamente algumas informações não pessoais. São dados sobre como você doador interage com a plataforma. Eles são fornecidos pelo seu navegador ou dispositivo, bem como por meio da utilização de cookies e outras ferramentas.

O aplicativo não coleta nem identifica individualmente essas informações para fins de análise. Nós analisamos esses dados de forma estatística, nunca individual, e sempre com o objetivo de entender melhor os interesses e necessidades de nossos doadores. Ou seja, para melhorar o conteúdo e funcionalidade de nosso aplicativo.

Nesta categoria, podem ser automaticamente fornecidos alguns dados que serão listados abaixo, em detalhes:

4. Em relação ao dispositivo que você usa:
- a Modelo de hardware do seu celular, computador, tablet ou outro;

- b Qual o seu sistema operacional e sua versão;
- c Tipo de navegador e qual a versão utilizada;
- d Identificadores de dispositivos exclusivos;
- e Informações sobre a rede utilizada e o seu número de telefone;
- f Idioma utilizado no dispositivo ou navegador;
- g Resolução de tela;
- h Identificador de publicidade;
- i Identificadores exclusivos do portal e/ou aplicativo;
- j Seu endereço de Media Access Control (MAC);
- k Qual a versão do aplicativo **do PROJETO NOTA QUE RENDE** é utilizada.

5 Em relação à forma que você utiliza o portal e/ou aplicativo (também conhecido como informação de registro):

- a Seu endereço de Protocolo de Internet (Endereço IP);
- b Sua localização geográfica (geolocalização);
- c Duração do seu acesso;
- d Informações de identificador de SMS;
- e Como você utiliza o aplicativo;
- f Informações que são coletadas por cookies e outras ferramentas.

6. Informações recebidas de terceiros:

Nós poderemos coletar informações públicas que outros doadores, empresas ou portais e aplicativos fornecem sobre você quando eles utilizam nosso portal e/ou aplicativo ou redes sociais. Por exemplo, informações que você doador compartilha publicamente na internet, mídias sociais, em nossos canais de atendimento, etc...

Nós também poderemos obter informações de outras empresas afiliadas e/ou parceiras, ou ainda de terceiros contratados com o objetivo de coleta e análise de informações, mas sempre de forma transparente e segura para você.

7. Como nós utilizamos as suas informações:

O PROJETO NOTA QUE RENDE, utiliza as informações que são coletadas com um objetivo muito simples: disponibilizar um conjunto de serviços, entretenimento, e produtos em nosso portal e/ou aplicativo e mantê-los em constante evolução. Ou seja, reunimos e analisamos estes dados para oferecer uma experiência cada vez melhor e mais segura na sua interação com nossas plataformas. Abaixo listamos de forma específica como e para que podemos utilizar seus dados:

- a) Monitorar e analisar as tendências e o uso do portal e/ou aplicativo;
- b) Verificar sua identidade e evitar fraudes ou outra atividade ilegal ou não autorizada;
- c) Fazer melhorias no aplicativo;
- d) Corrigir problemas;
- e) Desenvolver novos serviços e produtos para o portal e/ou aplicativo;
- f) Comunicar-se com nossos doadores;
- g) Oferecer conteúdo mais assertivo, direcionado e específico;
- h) Facilitar funcionalidades de compartilhamento social;
- i) Enviar informações administrativas a você doador, como termos, condições e políticas;
- j) Administrar benefícios que você doador possa estar inserido;
- k) Proteger a instituição e nossos doadores;
- l) Viabilizar soluções de tecnologia da informação e publicidade online (notificações de push, retargeting, geolocalização, dentre outras);
- m) Medir a audiência de nossas plataformas;
- n) Responder a dúvidas e solicitações;
- o) Para fins legais.

Usamos ainda as informações que tivermos recolhido a partir de cookies e outras tecnologias com o mesmo objetivo de melhorar os nossos serviços e a sua experiência com eles. Também compilamos dados de nossos doadores e visitantes (tais como números de inscrição ou informações de grupo demográfico) em uma base agregada e anônima. Podemos usar ou compartilhar tais informações com terceiros para qualquer finalidade lícita.

8. O uso de cookies: para que servem e como funcionam:

Assim como a maioria dos portais e aplicativos, o **PROJETO NOTA QUE RENDE**, pode utilizar cookies e outras tecnologias para recolher informações sobre sua atividade, navegador e dispositivo. Cookies são pequenos arquivos que ficam armazenados no seu disco rígido e que servem para melhorar o desempenho do portal e/ou aplicativo, medir a audiência, possibilitar que você tenha uma experiência de visualização mais rápida, prática e individualizada, elaborar dados e relatórios estatísticos sobre as atividades da plataforma, entre outras coisas. Também utilizamos este tipo de arquivo para reconhecê-lo (a) como um visitante anterior do nosso site ou aplicativo e para preencher formulários de forma automática no site.

9. Processamento de Transações Financeiras e Bancárias;

Em todas as ações do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” conduzimos as operações financeiras e bancárias de acordo com regras de instituições bancárias reconhecidas internacionalmente e os sites parceiros seguem as normas vigentes.

10. Auditoria e Fiscalização

As atividades de ARRECADAÇÃO PREMIADA são monitoradas e verificadas por terceiros para garantir segurança e honestidade. Os softwares utilizam um gerador de números aleatórios (RNG) o qual aleatoriamente gera os números e/ou é o próprio DOADOR que escolhe seu número; isto garante que não haja manipulação pelo operador ou pelos usuários.

11. Responsabilidade:

Nós primamos pela segurança dos dados e informações dos doadores, bem como em oferecer um ambiente seguro em nosso portal e/ou aplicativo, mas não nos responsabilizamos por eventuais danos e/ou problemas decorrentes da demora, interrupção ou bloqueio nas transmissões de dados ocorridos na internet. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” não se responsabiliza caso o equipamento do doador esteja infectado com vírus e outras ameaças a sua segurança decorrentes da navegação realizada na internet.

12. Revisões em nossa Política de Privacidade:

O portal e/ou aplicativo do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, poderá mudar esta Política de Privacidade de tempos em tempos, publicando uma versão mais atualizada. Mas sempre o deixaremos informado. Você doador poderá saber quando foi a última revisão conferindo a data no final deste documento. E, em caso de mudanças significativas, enviaremos um aviso adicional, como uma declaração em nosso portal ou uma notificação em nosso aplicativo.

13. Sobre direitos autorais e uso do portal e aplicativos:

Todas as informações contidas no portal e/ou aplicativo do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, são protegidas por lei relacionada aos direitos autorais. Isso quer dizer que todos os textos, imagens, sons e/ou aplicativos exibidos são protegidos por direitos autorais e a modificação, reprodução, armazenamento, transmissão e outras formas de uso para fins comerciais está vedada sem autorização expressa.

Além disso, qualquer tentativa de invasão ou uso deliberadamente malicioso do portal, aplicativos e marcas do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” e parceiros serão tratados e tipificados conforme a lei penal determina.

14. Como entrar em contato conosco e Perguntas Frequentes:

Se você ainda tiver alguma dúvida sobre a Política de Privacidade do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, acesse as Perguntas Frequentes em nosso portal e ou aplicativo ou se quiser saber mais sobre como atualizar suas informações, entre em contato pelo Fale Conosco.

15. Links e legislações que afetam esta política de privacidade:

Marco Civil da Internet: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm

Lei sobre o sigilo das operações e informações em mãos de instituições financeiras:

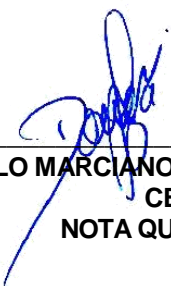
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp105.htm

Lei Geral sobre Proteção de dados: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm

Sobre publicidade online e utilização de ferramentas como web beacons (em inglês):

<http://www.aboutads.info/choices/#completed>

Tudo sobre cookies (em inglês): <http://www.allaboutcookies.org/>



PAULO MARCIANO DE SOUZA LOPES
CEO
NOTA QUE RENDE



MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO DE INCENTIVO Á VIDA

TERMO DE USO E CONDIÇÕES DO PORTAL E DO APLICATIVO

Visão Geral:

1 Bem-vindo ao portal e aplicativo “**NOTA QUE RENDE**”. Sendo você uma pessoa maior e capaz para os atos da vida civil, poderá usar esse portal e aplicativo, de tal forma que ao utilizá-lo, você estará concordando com nossos termos e serviços.

Garantias no uso e responsabilidades:

2 O usuário doador do portal e aplicativo e dos outros serviços oferecidos pela plataforma deve ler cuidadosamente estes termos e condições, pois o seu uso importa em aceitação imediata das condições previstas neste documento – e também das alterações futuras. Caso você não concorde com os termos atuais, deve descontinuar o uso do portal e aplicativo desinstalando o mesmo.

Direitos autorais e garantias do aplicativo:

3 Todas as informações constantes do portal e aplicativo e serviços por ele relacionados, como textos, imagens, marcas, entre outros, pertencem ao “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, e aos seus proprietários e são protegidas por lei, a menos que esteja indicado expressamente o contrário. O uso não autorizado poderá gerar penalidades previstas em lei.

Proteção à Privacidade:

4 O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, possui documentos que explica de forma detalhada como o portal e aplicativo utiliza os dados pessoais, outras informações que você doador nos fornece e ainda como faz para garantir e proteger a sua privacidade quando você utiliza os nossos serviços. Este documento se chama Política de Privacidade e pode ser consultado a qualquer momento.

Dos dados fornecidos pelo Usuário Doador:

5 O aplicativo não coleta nenhuma informação em áreas da plataforma que exijam login e senha (áreas logadas). O sigilo destas informações é assegurado pela Constituição Federal e outras leis.

Informações coletadas e utilização de cookies:

6 No entanto, o aplicativo pode utilizar cookies, que são pequenos arquivos que servem para analisar o movimento dentro dos sites e outros serviços com o objetivo de melhorá-los para o doador. Eles não armazenam informações pessoais sem que você as tenha fornecido e não coletam informações registradas em seu computador, smart tv ou smartphone. A qualquer momento você doador pode usar recursos do seu navegador para bloquear a instalação destes arquivos ou para ser informado sobre quando os cookies estão ativados. Mas tenha em mente que isso pode ocasionar a limitação no uso dos serviços.

Termos de uso de outros parceiros e terceiros:

7 Algumas partes ou páginas deste portal e/ou aplicativo ou dos serviços oferecidos pelo podem conter outros links, os quais podem conter seus próprios termos de uso e serviço. Este termo de uso e todas informações e documentos fornecidos pela plataforma que tratam de privacidade referem-se exclusivamente ao aplicativo e seus serviços. o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, e suas ações não se responsabilizam pelos termos e condições de uso de qualquer outra pessoa jurídica ou física, nacional ou não, inclusive entidade denominada OSC que não seja aquelas que possuam contrato com a **“SUPREMA DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE LTDA”**, inscrita no CNPJ nº **41.335.059/0001-18**, com sede a Rua Herval, 593 Sala 01 – Belenzinho – São Paulo/SP – CEP: 03062-000, que esteja relacionada as transações por meio de links ou de outras formas de divulgação e acesso. Portanto, em caso de conflito com estes termos, valerão os termos de uso dos parceiros ou terceiros.

Limite de responsabilidade:

8 O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não poderá ser responsabilizado por fatores

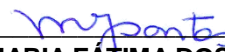
externos, fora de seu alcance, como mau uso do portal e/ou aplicativo e seus serviços, problemas de conexão por parte de operadoras ou doador e parceiros que causem qualquer falha de desempenho, erro, omissão, interrupção, defeito, demora na operação ou transmissão, ou falha da linha ou do sistema.

Sobre estes termos: mudanças e atualizações

9 O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, poderá rever, alterar e atualizar estes termos a qualquer momento, por interesse próprio, por conta de mudanças na legislação ou nos serviços que ela presta. Isso pode acontecer a qualquer tempo, por isso é importante que você doador consulte este termo regularmente. Caso haja alguma alteração, o aplicativo notificará o doador por meio do portal e /ou aplicativo. Você pode consultar a data da última modificação realizada no final do documento. Reiteramos que, em caso de discordância dos termos, você deve descontinuar o uso do portal e/ou aplicativo ou dos serviços que este termo se refere.



PAULO MARCIANO DE SOUZA LOPES
CEO
NOTA QUE RENDE



MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA

REGULAMENTO GERAL

Este REGULAMENTO é parte integrante da ação “**NOTA QUE RENDE**” que são **SORTEIOS** realizados através da extração da **LOTERIA FEDERAL** em conformidade com certificados de autorização com base na doação de cupons fiscais do Estado de São Paulo.

No caso do “**Número da sorte**” apurado pela **LOTERIA FEDERAL** não esteja entre os números que foram distribuídos, a determinação do ganhador se dará por **aproximação** da forma que se segue:

O número contemplado será imediatamente o superior, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um “Elemento sorteável” distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Podendo o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, ter um ou mais **SORTEIOS** de forma pontual ou simultaneamente.

O site e o aplicativo são autenticados e assegurados por um Certificado SSL.

As doações dos cupons fiscais não serão objeto de resgate ou devolução de maneira alguma ou por qualquer justificativa que possa ser alegada.

Assim antes de se cadastrar no portal e ou aplicativo e realizar sua **DOAÇÃO**, leia, entenda e concorde com os termos e regulamentos da plataforma e dos sorteios individualmente.

CASO VOCE NÃO ENTENDA OU DISCORDE, VOCE NÃO DEVE USAR O PORTAL OU APLICATIVO.

I - Uso do portal e/ou aplicativo NOTA QUE RENDE

1. Este REGULAMENTO é aplicável a todo e qualquer uso do portal “**NOTA QUE RENDE**”. Qualquer pessoa que faça uso será aqui referido como “**USUÁRIO DOADOR**”.
2. As políticas de Segurança e Privacidade no que se refere as doações, recreação, incentivos, benefícios, regras, requisitos e outras práticas que estejam implementadas ou sejam futuramente agregadas aplicam-se a todo e qualquer uso do mesmo.

3. Os Termos e Condições, e todas as outras políticas, que especificamente se relacionam com doações, recreação, comunicação, descontos, produtos, promoções e outros, devem também ser observados e respeitados, constituindo-se num acordo legal vinculativo entre o USUÁRIO DOADOR e o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.
4. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, tem o direito de alterar, emendar ou adicionar os Termos e Condições e outras regras a qualquer tempo, sempre que necessário. Não é exigido aviso prévio para tanto, bastando postar a versão atualizada no portal e/ou aplicativo. Versões atualizadas tornam-se aplicáveis a partir do momento que foram postadas no portal. Recomendamos verificar os Termos e Condições e outras regras regularmente. O uso continuado do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, e suas ações após uma alteração ou atualização nos Termos e Condições e outras regras constituirá sua aceitação em tal alteração ou atualização.
5. Ao utilizar e/ou registrar-se no **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, o USUÁRIO DOADOR concorda em cumprir com os Termos e Condições e outras regras, que governam o acesso e uso do portal e da conta de USUÁRIO DOADOR. Ao USUÁRIO DOADOR é concedido acesso ao portal e/ou à sua conta desde que o mesmo cumpra os Termos e Condições e outras regras. Se o USUÁRIO DOADOR não entender e/ou não concordar com os Termos e Condições e outras regras, o USUÁRIO DOADOR não deverá usar e/ou registrar-se no portal.
6. O uso do site e ou aplicativo do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, está permitido exclusivamente a pessoas maiores de 16 anos de idade e capazes, pelo que fica estritamente proibido o acesso de menores do que a idade permitida a qualquer área do portal e a pessoas interdidas legalmente. Salvo em promoções específicas e autorizadas pela justiça.
7. A participação na área de entretenimento (sorteios ou não) do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, é somente permitida ao USUÁRIO DOADOR residente em áreas onde tal participação é legal e não proibida. E restrito ao Estado de São Paulo.
8. O portal tem como objetivo incentivar a arrecadação de doações para entidades beneficentes do terceiro setor com intuito de entretenimento pessoal para filiar e cativar o Usuário Doador.
9. O USUÁRIO DOADOR poderá usar o portal apenas em seu próprio nome, e nunca no nome de outra pessoa.
10. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, pode a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, modificar o portal incluindo, mas não se limitando as doações, entretenimento,

sorteios, comunicação, descontos, produtos, promoções e/ou qualquer material disponível. Bem como alterar as especificações de sistema e/ou requisitos necessários ao acesso e uso do portal, serviços, aplicativos, áreas de entretenimento, sorteios e comunicação, e doações.

11. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, pode, a qualquer tempo, com ou sem aviso prévio, fornecer atualizações, melhorias, novas características e/ou outros elementos ao portal, os quais estarão automaticamente sujeitos aos Termos e Condições e outras regras.

12. O portal está disponível ao USUÁRIO DOADOR da forma que se encontra. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, não pode garantir o acesso e uso dos portais a qualquer instante, local e capacidade adequada. e não será responsável por qualquer impossibilidade de acessar ou utilizar o portal e ou aplicativo, quaisquer erros, defeitos de sistema, interrupções e/ou dano daí resultantes.

13. Qualquer erro causado por limitações técnicas do sistema do USUÁRIO DOADOR (incluindo, mas não limitado ao sistema operacional, navegador web, conexão de internet, provedor de internet, hardware e software do computador/Smartphone/tablet ou similar) será de exclusiva responsabilidade do USUÁRIO DOADOR. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, não é responsável, e nenhuma devolução ou indenização será devida com base nessas anomalias, erros ou limitações.

14. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, não garante que o portal, seu sistema ou qualquer outro software disponível, seja livre de defeitos e que irá operar sem interrupções. Tomando as medidas possíveis para manter o portal, seu sistema, aplicativo ou qualquer outro software disponível em funcionamento. Podendo ser instalados soluções temporárias, programas de bypass, ou restrições que evitem problemas, no portal, seu sistema, aplicativos ou softwares. Não tem obrigação de fornecer manutenção e/ou dar suporte, sob nenhuma condição, será obrigado a recuperar dados corrompidos ou perdidos.

15. O DOADOR concorda em indenizar e manter o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, livre de qualquer reclamação, demanda, dano ou perda, incluindo custos advocatícios, imposto por terceiros devido ao uso do portal pelo USUÁRIO DOADOR ou qualquer outra pessoa que acesse o portal utilizando a conta do USUÁRIO DOADOR. Uma vez que o login e senha são de uso pessoal e intransferível, qual o USUÁRIO DOADOR não pode divulgar a terceiros.

16. É responsabilidade do USUÁRIO DOADOR, conferir que os detalhes de sua doação, quanto ao valor, prazo e forma, e na participação nos sorteios, quanto sua escolha, tempo, números, indicações e tudo o mais estejam corretos e sua habilitação a participar da

recreação pretendida e do incentivo (prêmio ou não) desejado. Uma vez que as doações e a participação nos sorteios forem indicadas, aceitas e registradas pelo sistema, já não poderão ser canceladas ou alteradas pelo USUÁRIO DOADOR. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, se reserva o direito de cancelar quaisquer doações e/ou participação nos sorteios a qualquer momento assim como aceitar ou rejeitar as doações e a participação nas funcionalidades dos portais e ou aplicativos.

17. O Usuário Doador que na área de entretenimento, bônus, descontos e outros que tirem vantagem de valores e/ou preços equivocados, ou que se mostrem no portal significativamente diferentes da média das doações e/ou premiações, serão canceladas, sem importar o resultado a critério do administrador.

II – REDE DE FOMENTO A ECONOMIA POPULAR E GERAÇÃO DE RENDA

18. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, utiliza-se fomento da economia popular, e inclusão bancária e tecnológica, destinando conforme tabela abaixo, para serem revertidos como **cash back/retribuição/reconhecimento** para usuários/doadores que indicarem novos doadores que contribuam de fato através de doações dos cupons fiscais do Estado de São Paulo e dentro da legislação do Programa Nota Fiscais Paulista, no fortalecimento e ampliação dos projetos sociais beneficiados.

19. Os valores provenientes do fomento da economia popular e da geração de renda são creditados na aba de “CASH BACK” onde o doador poderá resgatar o valor para sua conta e/ou fazer a doação a instituição de sua preferência.

20. Para distribuição dos percentuais (%) reservados ao fortalecimento da REDE DE ECONOMIA SOLIDARIA E DE CAPTAÇÃO DE DOADORES, consideramos como segue:

➔ USUÁRIO/DOADOR utilizando-se do seu link de indicação:

USUÁRIO DOADOR	➤ Pessoal -----	10%
	➤ 1ª Indicação -----	10%
	➤ 2º Indicação -----	2%

21. O USUÁRIO/DOADOR deve estar ciente sob pena de perder o direito a CASHBACK, CRÉDITOS e a Prêmios que por ventura venha a ganhar que:

- a) Só é valido para esta ação cupons fiscais do Estado de São Paulo, não sendo bonificado sobre nenhuma hipótese cupons fiscais de outros estados;
- b) Cupons tirados nos mesmos estabelecimentos com período inferior a 24 (vinte e quatro) horas; não serão considerados;
- c) Cupons com data anterior ao período que o DOADOR está cadastrado no aplicativo NOTA QUE RENDE;
- d) Caso o DOADOR não seja “DOADOR PLENO” de uma das instituições parceiras do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, e esteja devidamente validado no aplicativo.;
- e) Caso o DOADOR seja ganhador de um prêmio e tenha deixado de ser “DOADOR PLENO” de uma das instituições parceiras do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, por qualquer motivo que seja no período da CAMPANHA e volte só por ter ganhado o prêmio;
- f) Os cupons fiscais só serão liberados para serem validados posteriormente ao DOADOR comprovar através do site e/ou aplicativo com:

I. Envio do print da tela do celular ou do computador onde demonstre que ele se tornou DOADOR PLENO de umas das instituições parceiras. Para isso o USUÁRIO/DOADOR deverá:

- ✓ O doador deve entrar no site e/ou aplicativo <https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/login.aspx?ReturnUrl=/> fazer ou ativar seu cadastro.
- ✓ O Doador precisa entra no sistema da Nota Fiscal Paulista ir na aba “ENTIDADES” e depois “DOAÇÃO COM CUPOM COM CPF AUTOMÁTICO”;
- ✓ Ao entrar nesta aba ele pesquisa a entidade pelo nome e/ou CNPJ e ai ele deve selecionar INSTITUTO DE INCENTIVO Á VIDA – CNPJ Nº 03.608.862/0001-90;
- ✓ Após selecionar a instituição o doador deve “PRINTAR A TELA” pois será necessário subir ela no site www.notaquerende.org.br para comprovar a indicação;

II. Envio do print da tela ou do computador com extrato do PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA, onde esteja demonstrado que o DOADOR realizou o primeiro saque dos créditos que acumulou no programa. Para isso o USUÁRIO/DOADOR

deverá:

- ✓ Em seguida o doador deve acessar a aba consulta no site e/ou aplicativo <https://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/login.aspx?ReturnUrl=/> e em seguida na opção transferência, onde ele deve obrigatoriamente fazer o primeiro saque ou se já tiver realizado apenas “PRINTAR A TELA” pois será necessário subir ela no site www.notaquerende.org.br para comprovar que foi realizado o primeiro saque;

g) Todos os cupons cadastrados no “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” devem possuir o CPF, e o mesmo deve estar em nome do DOADOR, não podendo em hipótese alguma ser de terceiros.

h) O USUÁRIO/DOADOR precisa já estar validado como DOADOR PLENO e seguido todos os passos abaixo relacionados.

I. DOADOR PLENO DA NOTA FISCAL PAULISTA.

1 – ACESSE O SITE WWW.NFP.FAZENDA.SP.GOV.BR PELO SEU COMPUTADOR E/OU APLICATIVO DA NOTA FISCAL PAULISTA. CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE PODE ENTRAR EM CONTATO PELO WHATSAPP (11) 9.5599-9701;

2 – FAÇA SEU CADASTRO OU ACESSE UTILIZANDO OS DADOS DO SEU CADASTRO NA NOTA FISCAL PAULISTA REALIZADO ANTERIORMENTE;

3 – NA BARRA SUPERIOR, CLIQUE EM “ENTIDADES” E DEPOIS EM “DOAÇÃO DE CUPONS COM CPF (AUTOMÁTICA)”;

4 – CLIQUE EM BUSCAR POR ENTIDADE E DIGITE O CNPJ Nº 03.608.862/0001-90 e/ou “INSTITUTO DE INCENTIVO Á VIDA”;

5 - SELECIONE INSTITUTO DE INCENTIVO Á VIDA, CLIQUE EM CONFIRMAR. (Verifique se o NOME E CNPJ conferem);

6 – PRINT A TELA QUE DEMOSTRA QUE VOCÊ CADASTROU A INSTITUIÇÃO E GUARDE NA SUA GALERIA, POIS VOCÊ VAI PRECISAR DELA NO “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”;

7 - VÁ PARA A ABA EXTRATO E VERIFIQUE SE VOCÊ TEM ALGUM SALDO, CASO TENHA FAÇA O SAQUE PARA SUA CONTA PESSOAL. CASO NÃO VERIFIQUE REGULARMENTE E APARECENDO SALDO FAÇA O SAQUE.

8 - PRINT A TELA QUE DEMOSTRA QUE VOCÊ REALIZOU O PRIMEIRO SAQUE E GUARDE NA SUA GALERIA, POIS VOCÊ VAI PRECISAR DELA NO APLICATIVO DO NOTA QUE RENDE;

9 – AGORA ACESSE O SITE E/OU APLICATIVO DO “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, FAÇA SEU CADASTRO E SIGA O PASSO A PASSO PARA LIBERAR PARA VOCÊ SUBIR SEUS CUPONS FISCAIS E GANHAR CRÉDITOS PARA CONCORRER A MUITOS PRÊMIOS.

10 – OS 9 PASSOS ANTERIORES SÃO FUNDAMENTAIS PARA VOCÊ SE TORNAR DOADOR PLENO E AJUDAR NOSSOS PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS; PRONTO! VOCÊ JÁ ESTARÁ AJUDANDO E APTO E SERÁ LIBERADO PELO “PROJETO NOTA QUE RENDE” PARA QUE SUBA SEUS CUPONS FISCAIS E GANHE CASH BACK E TAMBÉM NÚMEROS DA SORTE PARA CONCORRER A PRÊMIOS.

11 – SEMPRE QUE REALIZAR SUAS COMPRAS É NECESSÁRIO SOLICITAR AO CAIXA PARA COLOCAR SEU CPF NO CUPOM FISCAL, SE NÃO TIVER SEU CPF NO CORPO DA NOTA FISCAL, A MESMA SERÁ INVALIDADA NÃO GERANDO BENEFÍCIOS.

12 – SEMPRE FAÇA A LEITURA DO SEU CUPOM FISCAL NO APLICATIVO, PARA QUE VOCÊ POSSA CONCORRER AOS PRÊMIOS E RECEBER CORRETAMENTE SEU CASH BACK;

13 – AO REALIZAR SUAS COMPRAS LEMBRE-SE: NOS CUPONS QUE VOCÊ FOR DOAR NÃO PODEM TER: - BEBIDAS ALCOOLICAS, TABACO (CIGARRO) E/OU FOGOS DE ARTÍFICIO. “POR ISSO SE VOCÊ COMPROU ESTES PRODUTOS PASSE-OS EM COMPRAS DISTINTAS (SEPARADAMENTE)”.

14 – A CADA CUPOM FISCAL QUE VOCÊ LER OU SUBIR NO APLICATIVO VOCÊ TERÁ DIREITO A UM NÚMERO DA SORTE.

15 – E VOCÊ PODE GANHAR MUITO MAIS “CASH BACK” AO INDICAR, AMIGOS, FAMILIARES E COLEGAS. QUANTO MAIS VOCÊ INDICAR, MAIS VOCÊ GANHA!

16 – E A CADA 120 DIAS APÓS A LIBERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, VOCÊ RECEBERÁ EM SEU PERFIL O CASH BACK DE ATÉ 22% CONFORME REGULAMENTO DA REDE DA SOLIDARIEDADE.

22. O doador que se tornar doador pleno da nota fiscal paulista, e realizar as etapas de 1 a 16; a cada cupom/notas-fiscais de estabelecimentos comerciais diferentes com emissão em datas diversas doadas para a entidade indicada terá os seguintes benefícios após 120 dias corrido a contar do atendimento do roteiro acima e da emissão da última nota-fiscal de compra no respectivo CPF do doador, tempo necessário de validação dos cupons fiscais com o PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO:

2. A doação de cupons/notas-fiscais dará o benefício de 01 número da sorte a cada cupom que o mesmo subir no aplicativo NOTA QUE RENDE para o USUÁRIO/DOADOR e “CASH BACK” do que gerar o crédito da nota-fiscal paulista a entidade com base nas notas-fiscais doadas pelo CPF do doador, e conforme este regulamento no clausula 20.

3. Além disso, se além do item 1 a 16, com indicação de NOVOS DOADORES (AMIGOS, FAMILIARES E COLEGAS) , que também realizem o cadastro como doador pleno da nota fiscal paulista e cumpram o item 1 a 16 e façam o cadastro no “PROJETO NOTA QUE RENDE”, com sua indicação, VOCÊ TAMBÉM TERÁ “CASH BACK” conforme clausula 20 deste regulamento, ou seja, a cada indicação e vinculação ao seu cadastro junto ao aplicativo “NOTA QUE RENDE”, de seus indicados, você doador potencializará seus benefícios em face do fortalecimento da REDE DE ECONOMIA SOLIDARIA E DE CAPTAÇÃO DE DOADORES;

23. Os indicados pelo usuário doador, ao se cadastrarem no “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” devem se cadastrar a partir do link de indicação, para que possam fazer parte da rede da solidariedade.

24. O Doador indicado fará cadastro único, ou seja, não poderá se cadastrar mais de uma vez, e também não poderá participar do “PROJETO NOTA QUE RENDE” se utilizando da indicação de outro de forma concomitante.

25. Caso a pessoa física ou jurídica deixe o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” não poderá transferir para outrem a rede composta dos doadores trazidos e indicados.

26. Caso a pessoa física ou jurídica deixe o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, a rede composta dos doadores coletados e indicados será repassada a instituição que aquela rede pertence;

27. Qualquer doador cadastrado junto ao “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, poderá ter sua própria rede de doadores;

II. USO DE SOFTWARE FORNECIDO POR TERCEIROS

28. A maioria dos aplicativos e formas de sorteio, gincana, e outros da área de recreação oferecidos nos Sites e ou aplicativos são de propriedade de Terceiros (Third Party Software Suppliers). “Third Party Software Suppliers - TPSS” são terceiros proprietários do software de recreação disponíveis no Site e aplicativo, que também hospedam, mantêm, atualizam e/ou melhoram os players recreativos.

29. Se, e enquanto o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, fornecer ao USUÁRIO DOADOR o software dos TPSS, a licença e/ou os Termos e Condições impostos por tais TPSS em relação a tais softwares, deverão ser aplicados integralmente, não obstante quaisquer provisões variantes aos Termos e Condições e outras regras. O Usuário doador entende e aceita integralmente os termos mencionados e impostos pelos TPSS. Se o Usuário Doador não entende e/ou aceita tais termos, não deverá utilizar tais softwares de entretenimento disponíveis nos Portais e/ou aplicativos. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” deverá fornecer ao Usuário Doador cópia dos Termos e Condições dos TPSS, quando solicitado pelo Usuário Doador e sem custo. Se e quando os termos impostos pelos TPSS na relação entre o Usuário Doador o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” forem considerados não aplicáveis, por qualquer razão, o previsto nos Termos e Condições e outras Regras, restará em pleno efeito.

30. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” não é responsável pela exatidão de qualquer software, conteúdo e/ou outro material de TPSS, de outros terceiros, outros sites que tenham link no Portal e/ou aplicativo ou qualquer dano daí resultante.

III. JURISDIÇÕES PERMITIDAS

31. O Usuário Doador aceita que está obrigado a conhecer a legislação de seu país de residência ou uso do Portal, em relação a área de entretenimento on-line. O Usuário Doador deve ter ciência de que exigências legais variam de país para país. O Usuário Doador aceita a total responsabilidade em cumprir todas as obrigações relativas à jurisdição aplicável.

32. O usuário doador tem a obrigação de informar o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” qualquer mudança de domicílio ou país para poder entrar no portal e/ou aplicativo. Se for identificado e confirmado que o usuário Doador está acessando o portal e/ou aplicativo a partir de um domicílio diferente ao proporcionado nos seus dados pessoais no momento do cadastro, poderá solicitar o envio de um novo comprovante de endereço. Caso contrário, o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, se reserva o direito de suspender a conta do usuário e reter seu saldo.

IV. CONTAS DO USUÁRIO DOADOR

33. Se qualquer elemento do Portal exigir que o Usuário Doador abra uma Conta (aquí também chamada de Conta do Usuário), o Usuário Doador poderá abrir tal conta completando o formulário de registro fornecido pelos Portais e/ou aplicativo. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, tem o direito de recusar a abertura de uma conta, a seu exclusivo critério.

34. Todas as informações solicitadas devem ser fornecidas pelo Usuário Doador. Todas as informações fornecidas pelo Usuário Doador devem ser corretas. O Usuário Doador deverá informar imediatamente **em** caso de alteração das informações. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, poderá verificar a veracidade das informações recebidas, por seus próprios meios ou através de terceiros. Podendo a qualquer tempo solicitar prova documental das informações fornecidas. Podendo bloquear ou encerrar a conta de um Usuário Doador no caso do Usuário Doador ter fornecido informação falsa ou fraudulenta.

35. O Usuário Doador é o único e exclusivo responsável por qualquer informação, documento ou dado fornecidos, que poderá usar tal informação, documentos ou dados de acordo com os Termos e Condições e outras Regras. O Usuário Doador deve garantir que ao fornecer esta informação ou documento não está infringindo nenhum direito de terceiro. O Usuário Doador concorda em indenizar o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, de qualquer reclamação de terceiros baseados na afirmação de que tal provisão ou uso constitui um infringimento de qualquer direito do terceiro em questão.

36. O Usuário Doador ao se cadastrar no portal e/ou aplicativo usará o seu CPF como usuário para criar sua conta no **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.

37. O registro, a Conta do Usuário Doador e todos os usos permitidos do Portal são de uso exclusivos do Usuário Doador, pessoal e não-transferível. É terminantemente proibido fornecer informações pessoais da conta e acesso (como por exemplo, mas não limitado a, apelido e senha ou dados de acesso pessoal) para terceiros, ou utilizar esse tipo de informação de terceiros. O Usuário Doador é o único responsável por qualquer mau uso e/ou abuso de seu registro, Conta do Usuário Doador e todos os usos permitidos do Portal e/ou aplicativo.

38. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não é obrigado a manter uma lista com os nomes dos Usuários Doadores e respectivas senhas. Se o Usuário Doador esquecer, perder ou por qualquer outra razão não conseguir acessar o sistema (log-in), ou se o Usuário compartilhar, ceder ou permitir de forma direta ou indireta que outros utilizem seu acesso (apelido e senha), não será responsável por nenhuma reclamação resultante.

39. O Usuário Doador é obrigado a notificar imediatamente, sobre qualquer mau uso e/ou abuso de seu registro, Conta do Usuário Doador e de todos os usos permitidos do Portal e/ou aplicativo. Se solicitado o Usuário Doador deverá fornecer prova de tal ocorrência.

40. O Usuário Doador não poderá abrir mais de uma Conta de Usuário Doador no Portal. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, a seu critério, poderá identificar e cancelar contas duplicadas ou associadas e quaisquer ganhos eventualmente associados a essas contas.

41. Todas as despesas administrativas e taxas bancárias de transações financeiras e de manutenção de conta são de responsabilidade do Usuário doador, quais podem ser deduzidos do saldo da Conta do Usuário Doador, mas informadas com antecedência.

42. Se desejar deixar de ser um Usuário Doador e encerrar a conta de Usuário Doador, deve entrar em contato. Havendo saldo em CASH BACK serão pagos na conta bancária indicada no ato do cadastro e ou outra em nome do Usuário Doador.

43. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**” se reserva o direito de fechar ou suspender a sua conta a qualquer momento e por qualquer razão. Sem limitações aplicadas à frase anterior, tendo o direito de fechar ou suspender a sua conta se:

- (a) Caso o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, declare encerramento do portal e/ou aplicativo.
- (b) O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, considerar que usou o portal ou aplicativo de forma fraudulenta ou para propósitos ilegais e/ou impróprios.
- (c) O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, considerar que a conduta do Usuário Doador foi deliberadamente fraudulenta, que utilizou o portal e ou aplicativo de forma injusta ou desleal ou que obteve uma vantagem injusta ou qualquer um dos seus Usuário Doadores;
- (d) Requerido ou determinado pela justiça ou qualquer entidade reguladora que solicite o encerramento da conta ou atividade.
- (e) Considerar que qualquer um dos eventos referidos de (a) a (c), indicadas acima, já tenha ocorrido ou possa vir a ocorrer.
- (f) Se a sua conta for considerada inativa por mais de 90 (noventa) dias consecutivos.
- (g) Se a sua conta for considerada inativa por mais de 90 (noventa) dias consecutivos e houver “**CASH BACK**” automaticamente fará a transferência dos valores para a conta do usuário doador cadastrada no portal e em nome do mesmo e encerrará o CADASTRO.
- (h) Em caso da conta do USUÁRIO DOADOR ter sido encerrada por inatividade por mais de 90 (noventa) dias, e o mesmo venha a abrir uma nova conta, os valores de sua conta anterior não serão considerados ou creditados seja qual for a justificativa.

44. Se o “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, fechar ou suspender a sua conta devido a qualquer uma das razões de (a) a (e), indicadas acima, quaisquer reivindicações, perdas, responsabilidades, custos e gastos incorridos (as) ou sofridos (as) pelo “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”. "Reivindicações" serão de responsabilidade do Usuário Doador inclusive de indenizar, por tais reivindicações. Nas circunstâncias de (a) a (e), indicadas acima, tendo direito também a reter quaisquer quantias que de outra forma lhe seriam atribuíveis ou pagáveis (incluindo valores existentes no Saldo “**CASH BACK**”).

45. No caso de o Usuário Doador solicitar o encerramento de sua conta com base na Política de Entretenimento Responsável, a conta não poderá ser desbloqueada antes de 30 dias. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, se reserva o direito de identificar essa necessidade sem a solicitação do Usuário Doador e suspender a conta, que será desbloqueada automaticamente após 30 dias.

46. Você poderá solicitar o bloqueio da sua conta a qualquer momento entrando em contato com o Atendimento ao Usuário Doador pelo e-mail: contato@notaquerende.org.br ou na CENTRAL DE ATENDIMENTO pelo telefone (11) 9.5599-9701. Sua conta será reativada automaticamente 30 dias após o autobloqueio.

V. DAS TAXAS BANCÁRIAS DE RESGATE DOS SALDOS

47. O valor mínimo para resgate do SALDO nas ações do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, **“CASH BACK”** deve ser R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais);

48. No caso do Usuário Doador solicitar o resgate é possível que o seu banco cobre taxas pertinentes. As taxas são de responsabilidade do USUÁRIO DOADOR.

49. O Usuário Doador só poderá solicitar resgate de valores nominais disponíveis no SALDO **“CASH BACK”**.

50. O Usuário Doador é o único responsável pelo pagamento de possíveis taxas ou impostos aplicáveis aos prêmios obtidos ou taxas que venham incidir sobre o resgate realizados da Conta do Doador.

51. O Usuário Doador, não receberá nenhum tipo de rendimento sobre os Saldos em **“CASH BACK”**.

52. Ao doar, o Usuário Doador deverá somente usar reservas financeiras pertencentes a si por direito, não podendo usar meios fraudulentos de doação para obtenção de benefícios ou participar dos canais de entretenimento dos Portais e ou aplicativos do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.

53. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não será responsável pelo uso não autorizado de qualquer fonte de transferência e pagamento de doações, tais como cartões de crédito, independente de tais fontes estarem reportadas ou não como roubadas. As transações com cartão de crédito serão processadas por plataforma de pagamento eletrônico.

54. Por medida de segurança, o resgate dos Saldos em **“CASH BACK”**, somente serão pagos ao Usuário Doador em conta do qual ele seja titular. Os resgates não serão pagos em contas de terceiros. Em alguns casos, poderá ser exigido prova de identidade e residência ou outras informações e documentos antes que o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, permita o resgate, de forma a confirmar a identidade do Usuário Doador e também por razões de segurança e antifraude. Em alguns casos, este processo poderá ocasionar atraso na liberação do resgate.

55. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não é responsável por qualquer atraso de pagamento quando o Usuário Doador fornecer informação incorreta ou incompleta, bem como deixar de fornecer documentos e informações solicitadas pelo Portal e ou aplicativo em tempo útil, ou devido a erro, mau funcionamento ou atraso de terceiros, tais como provedores de pagamentos, bancos, ou por motivo de força maior.

56. O Usuário Doador é totalmente responsável por quaisquer valores devidos ao **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**. O Usuário Doador não poderá fazer (tentar) "charge-back's" ou reverter qualquer doação já realizada, com relação a qualquer valor doado.

57. No caso de qualquer suspeita de atividade ilegal ou fraudulenta do Usuário Doador, o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, poderá reter os saldos existentes em sua conta.

58. O saldo **“CASH BACK”** podem levar até 03 (três) dias úteis para serem creditados na conta indicada pelo USUÁRIO DOADOR, após o mesmo fazer a solicitação DE RESGATE.

59. No caso do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, erroneamente, pontuar saldo de **“CASH BACK”**, que não pertençam ao Usuário Doador, tais continuam sendo de propriedade do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**. O Usuário fica obrigado a notificar, sobre qualquer lançamento indevido. E o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”** tem o direito de transferir e corrigir tais lançamentos errôneos da Conta do Usuário Doador. Se o Usuário Doador sacou ou fez uso, estes constituem em um débito do Usuário Doador para com o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, e deverá ser saldado imediatamente.

60. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, pode utilizar provedores ou processadores de pagamentos para receber doações e realizar os resgates.

61. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, pode decidir que determinados métodos de efetuar Doações, como certos cartões de crédito e ou débito, não sejam mais aceitos no Portal e/ou aplicativo, ou por um período de tempo ou sejam aceitos sob certas condições. Podendo suspender ou reter pagamentos a Usuários Doadores que utilizem este tipo de método. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não será responsável por tais medidas.

62. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, opera em conformidade com padrões financeiros legais. Desta forma, o departamento de segurança e antifraude, está autorizado a reter qualquer tipo de transação financeira e valores suspeitos de fraude. O Usuário que tentar fraudar o sistema, em seu portal ou aplicativo terá sua Conta de Usuário Doador cancelada e não poderá mais fazer uso das plataformas de entretenimento, benefícios ou resgates. Se a fraude for confirmada, será tomado as medidas necessárias e os processos regulatórios e eventuais valores em saldo na conta a título de **“CASH BACK”** e seus remanescentes que

estejam na Conta do Usuário Doador serão devolvidos à entidade utilizada pelo Usuário Doador para fazer sua Doação. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, está obrigado a seguir instruções de autoridades competentes caso a lei ou ordem judicial assim determinem. No caso de não estar claro, para qual entidade os valores devem ser devolvidos, reterá tais valores até que haja certeza, a seu exclusivo critério. Qualquer dano ou custo daí resultante deverá ser pago pelo Usuário Doador o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.

63. O Usuário Doador que tiver conhecimento ou desconfiar de qualquer transação suspeita deverá reportar imediatamente.

64. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, poderá monitorar todas as atividades e comunicações dos Usuários Doadores no uso do Portal e Aplicativo para verificar atividades ilegais, fraudulentas ou não permitidas. Ao utilizar o portal e ou aplicativo, o Usuário Doador concorda em ser monitorado pelo **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, que poderá considerar que o Usuário doador está em desacordo com qualquer dos Termos e Condições e outras Regras, que o Usuário Doador pode estar agindo de forma ilegal ou fraudulenta, podendo assim bloquear ou encerrar a Conta de Usuário Doador. Em tais circunstâncias, o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”** não terá obrigação de devolver ou reembolsar o Usuário por quaisquer fundos que estejam na Conta de Usuário Doador.

65. É proibido aos colaboradores diretos ligados o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, abrir uma Conta de Usuário Doador e participar das áreas de entretenimento de sorteios com prêmios. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, poderá reter ou cancelar pagamentos de prêmios ou bônus a colaboradores ou afiliados que tenham participado à revelia.

66. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, não é responsável pelo mau funcionamento do computador, Smartfone, tablet ou qualquer outro equipamento de hardware ou internet do Usuário Doador ou por tentativas de participar das áreas de entretenimento e benefícios utilizando métodos não apropriados ou não autorizados. O mau funcionamento da área de entretenimento de sorteio invalida todas as jogadas, lances, prêmios e outros, a exclusivo critério do **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.

67. Os Saldos em **“CASH BACK”**, podem ser reivindicados pelo Usuário Doador/Captador ao solicitar um levantamento de valores, bastando clicar em **“RESGATE”**. Os resgates confirmados e liberados pelo Site serão pagos em até três (3) dias úteis se a conta indicada for no Brasil e cinco (5) dias úteis para o resto do mundo.

68. O Usuário que ganhar bem material ou imaterial deverá enviar um depoimento, uma foto, comprovante de endereço com no máximo 03 (três) meses e documento de identidade,

autenticados para aprovação, para poder receber o valor. Ao utilizar o Portal e ou aplicativo, no qual concorda que seu depoimento e fotografia poderão ser publicados no portal e ou aplicativo e/ou outras mídias online e offline, incluindo mídias sociais, em ações de arrecadação de doações para entidades beneficentes e ou marketing, sem limite de tempo e espaço. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, nunca revelará dados como endereço e números de documento, apenas o nome completo, o bairro, cidade e Estado de residência ou origem do Usuário Doador.

69. Solicitações de resgate somente são permitidas e realizadas quando feitas através do portal e ou aplicativo.

70. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, somente pagará um prêmio, resgate ou executará qualquer outra transação quando o Usuário Doador atender todas as condições e não violar nenhuma regra estabelecida nos Termos e Condições e outras Regras, e regulamentos.

71. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, se reserva o direito de negar e/ou cancelar Créditos no **“CASH BACK”** se houver violação dos termos e condições, solicitação múltipla de Créditos por "associações suspeitas", fraude de depósitos ou esquemas para de fraudar o **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**.

72. O **“PROJETO NOTA QUE RENDE”**, se reserva o direito de modificar, alterar, descontinuar ou terminar as ações de arrecadação de doações, de entretenimento e benefícios por qualquer motivo sem uma notificação prévia aos usuários Doadores.

VII. ENCERRAMENTO DE UMA CONTA DE USUÁRIO DOADOR E CONTAS INATIVAS

73. O Usuário Doador pode encerrar sua Conta a qualquer tempo. O Usuário pode requisitar a transferência do saldo em **“CASH BACK”** e solicitar o encerramento de sua conta, sendo que o saldo de **“CRÉDITOS”** deverá ser utilizado totalmente na área de entretenimento ou transferido à entidade escolhida pelo Usuário Doador para fazer sua última doação.

74. E em até 90 dias após o encerramento será realizado o crédito existente, abatidos eventuais, taxas e condições relacionadas ao encerramento.

75. Os doadores que não movimentarem a conta de doações de notas fiscais e não realizarem o resgate/saque no prazo de 180 dias de eventual direito a contar da data da disponibilização, haverá a perda do direito, qual será revertido a favor da entidade estipulante referenciada como doação.

VIII. RESTRIÇÃO AO ABUSO DE USO DA ÁREA DE ENTRETENIMENTO

76. Sistema Externo de Execução - Um mecanismo automático ou semi-automático. Não Autorizado de trading integrado ao navegador do Usuário doador ou pelo Usuário Doador, que não envolva execução humana, será considerado abuso do portal e aplicativo, e pode resultar em uma suspensão da conta e/ou cancelamento da participação do evento de entretenimento em especial se sorteio ou leilão solidário.

77. O evento de entretenimento que forem tomadas pelo Usuário doador desta forma não serão aceitas e consideradas ação não autorizada, resultando assim no seu cancelamento e e/ou exclusão do resultado da premiação, arremate e outras formas de contemplação ou da própria conta de Usuário Doador.

IX. Direitos de Propriedade Intelectual

78. Qualquer marca, logo ou outro material publicado no portal, aplicativo ou o domínio de internet, e todos os sistemas técnicos e software dentro ou relacionado é e será propriedade intelectual do Instituto de Incentivo a Vida e/ou fornecedores e/ou outros terceiros. O Usuário Doador não poderá utilizar tais materiais sem a prévia autorização por escrito do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, ou de terceiros que possuam tais direitos. Se o Usuário doador infringir qualquer propriedade intelectual publicada no Portal e ou aplicativo será responsável por qualquer dano daí resultante.

79. O Usuário Doador, terá que baixar (download) o software do portal e aplicativo para participar de algumas atividades. Neste caso, o Usuário terá apenas o direito de usar tal software de acordo com os Termos e Condições e outras Regras e/ou outros Termos e Condições de terceiros detentores de tal software. O direito de uso de tal software será sempre não-exclusivo e não transferível. O Usuário doador não poderá remover ou alterar nenhum detalhe ou elemento obtido pelos Sites ou do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”. Sob nenhuma circunstância poderá o Usuário Doador remover ou lograr características técnicas destinadas a proteger o software, ou permitir que isso aconteça. O Usuário doador reconhece que se não cumprir com este artigo constitui infringimento de direitos de propriedade intelectual do Instituto de Incentivo a Vida e de terceiros, e que o Usuário será responsável por qualquer dano daí resultante.

80. O Usuário não pode utilizar ou publicar links do Portal e/ou páginas internas de nenhuma forma, sem o consentimento expresso e por escrito do Instituto de incentivo a Vida.

81. É proibido o uso de qualquer ferramenta (exemplo: spider, web crawler, robot, screen scraper, automated query program) ou outro processo manual ou automático para monitorar ou copiar o portal e seu conteúdo, sem o consentimento expresso e por escrito do Instituto de Incentivo a Vida. É proibido usar qualquer equipamento, software ou técnica para (tentar) interferir no funcionamento correto do portal e aplicativo e seus sistemas. Ao Usuário doador não é permitido qualquer ação que incorra em carregamento (load) desproporcional e não razoável na infraestrutura do Portal. O Usuário doador não poderá copiar, reproduzir, alterar, modificar, criar trabalhos derivados ou tornar público qualquer conteúdo do portal sem o consentimento expresso e por escrito do Instituto de Incentivo a Vida ou de terceiros detentores de direitos de propriedade intelectual de tais trabalhos.

X. Força Maior

82. Nenhuma das partes está obrigada a cumprir obrigações, incluindo qualquer garantia de obrigação acordada entre as partes, se forem impossibilitadas como resultado de força maior. Força maior inclui, sem limitação:

- I. Uma situação de força maior encontrada pelos fornecedores do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, e outros terceiros, incluindo, mas não limitado à hospedagem e provedores de software,
- II. Falha de fornecedores secundários em cumprir suas obrigações,
- III. Defeito de itens, hardware, software ou materiais fornecidos por terceiros,
- IV. Medidas governamentais,
- V. Falha de eletricidade,
- VI. Faltas, erros ou interrupções que afetem a internet, rede de computadores, infraestrutura ou telecomunicações,
- VII. Guerra,
- VIII. Carga de trabalho,
- IX. Greve,
- X. Problemas de transporte,
- XI. Indisponibilidade de um ou mais membros do pessoal, e
- XII. Atos de Deus e/ou desastres naturais.

Se a situação de força maior perdurar por mais de noventa (90) dias, qualquer uma das partes terá o direito de encerrar o Acordo por escrito ou através de procedimento informado no portal ou aplicativo. As atividades já executadas conforme este Acordo deverão ser encerrados de forma pro-rata, e as partes não deverão nada mais entre si.

XI. Outras obrigações

83. Os direitos e/ou obrigações do Usuário doador sob estes Termos e Condições e outras Regras não são transferíveis.

84. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, pode transferir seus direitos e/ou obrigações a terceiros sem notificar o Usuário doador. O Usuário doador, concorda de antemão com esta transferência.

85. Se alguma cláusula e ou conteúdo deste regulamento que é um acordo entre Usuário doador e os detentores O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, for considerada inexecutável, então tal provisão será modificada de forma a refletir a intenção das partes. Todas as outras cláusulas e condições permanecem em total força e efeito.

Termos e Condições Gerais das áreas de recreação e benefícios

86. Nossas promoções têm como objetivo incentivar e motivar a realização de doações a entidades beneficentes, bem como cativar as pessoas nas causas sociais de uma forma divertida e agradável.

I. Recreação Responsável

87. Para a maioria das pessoas, a recreação por sorteio é apenas uma diversão que podem ter a qualquer momento, mas algumas podem transformar no foco central de suas vidas. O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, tem o compromisso de proporcionar a seus usuários um ambiente responsável. Não é apenas nossa missão fornecer uma experiência divertida a doação premiada, mas é também nosso trabalho ajudar a prevenir o uso compulsivo e o acesso de menores de idade.

88. Se você escolheu participar do “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, existem algumas linhas a serem seguidas que irão tornar sua experiência segura, e reduzir o risco de que problemas venham a acontecer.

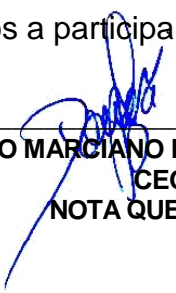
- a) Doe o valor que não lhe faça falta e que não comprometa seu orçamento;
- b) Nunca utilize dinheiro comprometido com alimentação, aluguel, contas ou escola.
- c) Participe por **SOLIDARIEDADE** e por entretenimento e não como meio de vida. Os sorteios, a gincana, a disputa são baseados em chances e não existe fórmula mágica para garantir ganhos.
- d) Não participe da área de entretenimento ou doação quando estiver chateado, cansado ou deprimido. É mais difícil tomar boas decisões quando você não está se sentindo bem.
- e) Verifique os valores doados, e o saldo de doações e bônus, regularmente, no seu extrato.
- f) Tenha certeza de conhecer as regras para ser doador, das próprias doações e dos sorteios, gincanas, leilão, etc em que participa.
- g) Balanceie sua atividade de recreação com outras formas de entretenimento.
- h) Tenha certeza de que a decisão de doar e usar a área de entretenimento foi escolha sua.

Proteção aos Menores de Idade


89. Não é permitido a nenhum menor de 16 (dezesesseis) anos se cadastrar como doador ou acessar a área de entretenimento. Nossas responsabilidades em verificar a idade dos nossos usuários/doadores são levadas a sério. Fazemos a verificação de idade em nossos usuários de várias formas, e poderemos pedir a você documentação comprobatória de idade, sendo que seu acesso ao site poderá ser suspenso até que sua idade seja confirmada.

90. Salvo em ações ou áreas que sejam permitidas por Lei e autorizadas pela Vara da Infância e da Juventude.

91 O “**PROJETO NOTA QUE RENDE**”, não permite a nenhum menor de 16 (DEZESSEIS) anos a participar.



PAULO MARCIANO DE SOUZA LOPES
CEO
NOTA QUE RENDE



MARIA FÁTIMA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
INSTITUTO DE INCENTIVO À VIDA